



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ordem de Serviços da Inexigibilidade de Licitação N.º 008/2020 do Contrato Nº.110/2020** – Empresa: Vandilson Rosa Matos – Sociedade Individual de Advocacia.
- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo N.º 067/2020 da Inexigibilidade de Licitação N.º 008/2020** - Empresa: Vandilson Rosa Matos – Sociedade Individual de Advocacia.
- **Extrato de Contrato Nº: 110/2020 da Inexigibilidade de Licitação N.º 008/2020** - Empresa: Vandilson Rosa Matos – Sociedade Individual de Advocacia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 08 de junho de 2020.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e empresa **VANDILSON ROSA MATOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.513.525/0001-02, estabelecida na Rua 05 Sul, Lote 05, APT 1608, Sul (Águas Clara), Brasília DF, tendo como objeto a Prestação de serviços sem caráter de exclusividade, para assessoria e consultoria jurídica, nas searas do Direito Constitucional e Administrativo, subsidiar e dar apoio a atuação do Gabinete do Prefeito, com destaque na análise da legalidade e da constitucionalidade dos atos administrativos firmados pelo Prefeito Municipal; elaborar projetos de lei da iniciativa do poder executivo, e, em sendo necessárias, a edição das respectivas normas reguladoras; orientar e acompanhar a tramitação e prestação de contas de projetos firmados pelo Município com a União Federal; apresentar justificativas e defesas administrativas, perante aos órgãos de controle interno, no âmbito do Tribunal de Contas da União, em Brasília, onde está sediada a proponente, conforme Processo Administrativo n.º 067/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020, Contrato n.º 110/2020 IN. Valor Global: **R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**,

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 067/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020, oriundo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a contratação para Prestação de serviços sem caráter de exclusividade, para assessoria e consultoria jurídica, nas searas do Direito Constitucional e Administrativo, subsidiar e dar apoio a atuação do Gabinete do Prefeito, com destaque na análise da legalidade e da constitucionalidade dos atos administrativos firmados pelo Prefeito Municipal; elaborar projetos de lei da iniciativa do poder executivo, e, em sendo necessárias, a edição das respectivas normas reguladoras; orientar e acompanhar a tramitação e prestação de contas de projetos firmados pelo Município com a União Federal; apresentar justificativas e defesas administrativas, perante aos órgãos de controle interno, no âmbito do Tribunal de Contas da União, em Brasília, onde está sediada a proponente, por meio da empresa **VANDILSON ROSA MATOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.513.525/0001-02, com um valor total de **R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**, Fundamentação legal art. 25, inc. II, c/c com art. 13, inciso II e III da Lei 8.666/93. Vigência: De 08/06/2020 a 08/12/2020. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEPLAF; Projeto/Atividade: 04.123.008.2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF - Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria; Fonte: 00.

Morpará, 08 de junho de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 110/2020 IN, firmado em 08/06/2019; Contratada: VANDILSON ROSA MATOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.513.525/0001-02; Contratante: Município de Morpará; Objeto: Prestação de serviços sem caráter de exclusividade, para assessoria e consultoria jurídica, nas searas do Direito Constitucional e Administrativo, subsidiar e dar apoio a atuação do Gabinete do Prefeito, com destaque na análise da legalidade e da constitucionalidade dos atos administrativos firmados pelo Prefeito Municipal; elaborar projetos de lei da iniciativa do poder executivo, e, em sendo necessárias, a edição das respectivas normas reguladoras; orientar e acompanhar a tramitação e prestação de contas de projetos firmados pelo Município com a União Federal; apresentar justificativas e defesas administrativas, perante aos órgãos de controle interno, no âmbito do Tribunal de Contas da União, em Brasília, onde está sediada a proponente. Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020; Processo Administrativo n.º 076/2020; Vigência: 08/06/2019 à 08/12/2020; Cobertura Orçamentária - Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEPLAF; Projeto/Atividade: 04.123.008.2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF - Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria; Fonte: 00. Valor Global: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), Signatários – Contratado: Vandilson Rosa Matos; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.